

Fundação segue regras internas mais rígidas que a resolução que rege a alocação de recursos das entidades fechadas de previdência complementar

Quando nosso dinheiro não está com a gente é normal se preocupar se ele está sendo bem guardado, gerenciado e investido. Para isso, existem duas “instâncias” de regras que garantem que esse dinheiro seja aplicado de forma segura, e além disso, gere bons rendimentos.

O Conselho Monetário Nacional edita a resolução 4661, que define as diretrizes de alocação de recursos que garantem os benefícios das entidades fechadas de previdência complementar. E dentro das entidades fechadas existem ainda as Políticas de Investimentos.

Na Funpresp, essas políticas são ainda mais específicas do que essa resolução 4661, e graças a elas a Fundação conseguiu um rendimento de mais de 10%, seis pontos percentuais acima da inflação.

Thiago Dahdah, diretor de Investimentos da Funpresp, explica que o processo das políticas de investimento não termina com a elaboração e aplicação. “Depois a gente dá uma prestação de contas pro conselho fiscal e também ao conselho deliberativo com relação a essa execução das ordens dadas pelas políticas da Fundação.”, afirma.

Essas políticas são revistas anualmente, levando em conta o cenário econômico atual e dos cinco anos seguintes.

[Ouça o podcast completo.](#)

Fonte: Funpresp, em 26.04.2019.